



## Junta de Freguesia do Castelo (Sesimbra)

CONTRIBUINTE N.º 506960315

### ATA DE APRECIÇÃO DAS PRONÚNCIAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

ATA DA 2.<sup>a</sup> REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 01 TÉCNICO SUPERIOR – REFERÊNCIA B – CONTABILISTA CERTIFICADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA JUNTA DE FREGUESIA DO CASTELO (SESIMBRA), A QUE SE REFERE O AVISO N.º 11689/2021, DE 23 DE JUNHO, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA n.º 120, 2.<sup>a</sup> SÉRIE, DA MESMA DATA. -----

----- Ao dia sete do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu pelas nove horas, na sede da Junta de Freguesia do Castelo (Sesimbra), o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -----

----- Aníbal José Medeiros Sardinha - Diretor do Departamento de Administração e Finanças da CM Sesimbra, que presidiu e como vogais efetivos, Ana Maria Varela Sofio - Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos CM Sesimbra e António Rafael Fernandes Mendonça - Técnico Superior da CM Sesimbra -----

-----O Júri procedeu à análise das pronúncias oferecidas, em sede de audiência de interessados (A.I.) e deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão, tornando-a definitiva, pelos motivos aqui explanados: -----

Candidatos	Motivo de Exclusão	Fundamentação da decisão de manter a exclusão
- CÁTIA SOFIA OLIVEIRA MARTINS PARREIRA - PAULO JORGE DOS SANTOS AMARAL	<i>Não apresentou comprovativo de inscrição na Ordem dos Técnicos Oficiais de Conta, conforme imposto pelo ponto 8.1 do aviso BEP OE202106/0628, pelo que, não tendo dado cumprimento às obrigações impostas pelo ponto 14 do Aviso BEP OE 202106/0628</i>	<i>Estes candidatos enviaram comprovativo de inscrição na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas em sede de audiência de interessados, contudo não o poderiam fazer nesta fase pois o cumprimento desta obrigação é aferido ao momento da entrega da candidatura. Assim, não se encontra sanada a irregularidade que levou à exclusão do procedimento</i>

	- Causa de Exclusão	
- JOANA ZACARIAS GRONITO - SANDRA MARGARIDA FRADE APOLINÁRIO	Não apresentou comprovativo de inscrição na Ordem dos Técnicos Oficiais de Conta, conforme imposto pelo ponto 8.1 do aviso BEP OE202106/0628, pelo que, não tendo dado cumprimento às obrigações impostas pelo ponto 14 do Aviso BEP OE 202106/0628 - Causa de Exclusão	Estas candidatas foram notificadas para se pronunciarem sobre a sua exclusão com fundamento em falta de apresentação de formulário de candidatura quando, efetivamente, o motivo da exclusão é o agora indicado, ou seja, não apresentaram comprovativo de inscrição na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, sendo que, nesta sede, audiência de interessados, não o poderão fazer pois o cumprimento desta obrigação é aferido ao momento da entrega da candidatura. Assim, embora com outro fundamento, mantém-se uma irregularidade que leva à exclusão do procedimento

-----  
----- Da presente ata irão ser notificados os candidatos que participaram na Audiência de Interessados -----

----- Encontrando-se agendada a realização do método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos (PEC), para o próximo dia 07 de fevereiro, proceda-se à notificação de todos os candidatos admitidos do dia, hora e local da sua realização. Deve-se ainda chamar à atenção dos candidatos para que se façam acompanhar, se assim o entenderem, da legislação necessária para consulta, considerando a impossibilidade de disponibilização da mesma -----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

## O JÚRI

### - Presidente

a) Aníbal José Medeiros Sardinha

### - Vogal efetiva

b) Ana Maria Varela Sofio

### - Vogal efetivo

c) António Rafael Fernandes Mendonça